



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Autor: Mesa Diretora

*Aumenta o número de vereadores na Câmara Municipal de Caçapava-SP.*

**Art. 1º** Fica aprovado o aumento do número de Vereadores na Câmara Municipal de Caçapava, de 10 (dez) para 11 (onze), para as eleições de 2024, com início da Legislatura em 2025.

**Parágrafo Único** O determinado no *caput* do artigo está em conformidade com o §3º do Art. 8º da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 09 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**





# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal, que trata do aumento do número de vereadores.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias a Lei Orgânica do Município de Caçapava em seu artigo 8º, parágrafo 3º, a regra da proporção do total de habitantes do Município e número de vereadores.

Sendo assim, considerando o aumento do número de habitantes do Município, conforme última pesquisa do censo realizado pelo IBGE, total de 96.202 habitantes, necessário se faz cumprir a legislação para o devido aumento de vereadores.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente aos Nobres Pares a aprovação do referido projeto de Lei.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**

